

## **REQUERIMENTO Nº 020/2022**

**Súmula:** Requer o envio de expediente ao Poder Executivo Municipal, com remessa de cópia ao SESI, solicitando informações e documentos sobre móveis de escritório que se encontram depositados em um barracão utilizado pelo município de Dois Vizinhos para outra finalidade.

**Senhores Vereadores,  
Mesa Diretora da Câmara de Vereadores,**

No uso de suas atribuições legais e regimentais, os vereadores que abaixo subscrevem requerem o envio de expediente ao Poder Executivo Municipal solicitando informações e esclarecimentos a respeito de um possível desvio de finalidade na utilização de um imóvel locado com recursos públicos pelo Município de Dois Vizinhos, em especial o que se segue:

- a) Certifique a finalidade para a qual o barracão situado na Av. Vereador Dorvalino Tosi – PR 473, 1000, foi locado por meio do processo de dispensa de licitação nº 03/2022, culminando na celebração do contrato nº 018/2022;
- b) Informe se há registro de alguma solicitação de uso para o armazenamento de bens móveis de escritório, inclusive alguns que aparentemente são de propriedade ou provenientes da entidade paraestatal SESI;
- c) Em caso afirmativo, informe a procedência dos bens, quem solicitou a armazenagem e quem autorizou o depósito daqueles itens no imóvel locado com recursos públicos.

Por oportuno, reiterando que alguns dos bens móveis em questão se encontram com indicações que denotam uma possível procedência do SESI, conforme fotos anexas, bem como que a referida entidade recebe subvenções e recursos oriundos do erário de Dois Vizinhos, na forma autorizada pela Lei Municipal 2.450/2021; solicita-se que, na hipótese de inexistência ou desconhecimento de algumas das informações acima solicitadas, a Administração Pública diligencie junto ao referido ente paraestatal com a finalidade de obtermos os esclarecimentos acerca da origem do mobiliário possivelmente depositado indevidamente no barracão locado pelo nosso Município, especialmente para que o SESI explique a maneira pela qual eventuais bens inservíveis que compõem o seu patrimônio são descartados e, se possível for, esclarecendo a quem especificamente foram destinados os bens da entidade que se encontram no supracitado barracão.

## **JUSTIFICATIVA**

Em recente ação de vistoria *in loco* realizada pelos vereadores que assinam o presente expediente, foi constatado que o barracão supostamente locado pelo Município de Dois Vizinhos com a específica finalidade de servir como depósito das decorações natalinas que compõem o patrimônio público municipal, em tese, tem sido indevidamente utilizado em desvio de finalidade para a guarda de diversos bens móveis de escritório, inclusive alguns que contam com etiquetas patrimoniais vinculadas ao SESI, dos quais se desconhece a origem.

De acordo com informações informalmente obtidas nessa diligência

inicial, supostamente, referidos bens móveis foram armazenados indevidamente por ordem de um determinado particular e para o atendimento de seus próprios interesses, sem qualquer autorização ou finalidade de interesse público.

Dessa forma, com o objetivo de conferirmos maior transparência e publicidade para maneira pela qual os imóveis custeados com o erário estão sendo utilizados, assim como para que possamos averiguar possíveis irregularidades e atribuir as devidas responsabilidades no exercício da nossa função parlamentar fiscalizatória, solicitamos a aprovação do presente requerimento.

Plenário da Câmara de Vereadores,  
em 19 de agosto de 2022.

**Francisco Peretto**  
Vereador

**Carlos Mangini**  
Vereador

**Márcio Antônio Gomes**  
Vereador